

COMUNICADO AO MERCADO

RESULTADO FINAL DE ALOCAÇÃO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 60.431.592/0001-28

ADMINISTRADO POR

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Código ISIN: BRKNCECTF008

Código de Negociação: KNCE11.

Classificação ANBIMA: Financeiro | Multicarteira financeiro

Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/1161, em 25 de abril de 2025

Nos termos do disposto no artigo 13 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ”) sob o nº 60.431.592/0001-28 (“Fundo”), administrado pela **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31 (“Administrador”), e gerido pela **KINEA INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 08.604.187/0001-44 (“Gestor”, e, em conjunto com o Fundo e o Administrador, “Ofertantes”), vêm a público, por meio do presente comunicado (“Comunicado de Resultado de Alocação da 1ª Série”), comunicar ao mercado que, no âmbito da 1ª Série (conforme definido no Prospecto), foram adquiridas pelos Investidores da Oferta, incluindo aqueles que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definidos no Prospecto), 6.249.928 (seis milhões, duzentas e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e oito) Cotas, totalizando o montante equivalente a R\$624.992.800,00 (seiscentos e vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil e oitocentos reais), considerando o valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) por Cota, sem considerar a Taxa de Distribuição. Tendo em vista a alocação definida para a 1ª Série, conforme acima indicado, bem como o atingimento do Volume Mínimo da Oferta, a Oferta não prosseguirá com a liquidação da 2ª Série.

Considerando o excesso de demanda, houve rateio no âmbito da Oferta, de modo que os Investidores receberão suas Cotas considerando o fator de proporção de 99,510403%.

Considerando que foi atingido o Volume Mínimo da Oferta (conforme definido no Prospecto), a Oferta não foi cancelada e todos os Cotistas e Investidores da Oferta tiveram seus Termos de Aceitação, ou suas ordens de investimento, conforme aplicável, acatadas, [inclusive os Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas, considerando que não houve um excesso de demanda acima de 1/3 (um terço) da quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada.]

Considerando a publicação do Decreto nº 12.499 em 11 de junho de 2025, que instituiu a cobrança de Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (“IOF”), à alíquota de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC, informamos que o imposto incidente não será acrescido ao valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) por cota (sem considerar a Taxa de Distribuição), de modo que o Investidor receberá, após a liquidação da Oferta, cotas cujo valor patrimonial corresponderá a R\$ 99,62 (noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), já descontado o valor do IOF, sem prejuízo das demais despesas e encargos do Fundo. Adicionalmente, conforme divulgado no Comunicado ao Mercado de 12 de junho de 2025, o Administrador e o Gestor reduzirão em 0,12 pontos percentuais ao

ano a parcela da Taxa Global devida pelo Fundo ao Gestor, resultando em uma Taxa Global de 1,48% (um inteiro e quarenta e oito centésimos por cento) ao ano, como forma de compensar os efeitos financeiros da nova tributação.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado de Resultado de Alocação da 1ª Série, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo (“**Regulamento**”) e no “Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária de Cotas da 1ª (Primeira) Emissão do Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Kinea Crédito Estruturado Responsabilidade Limitada” (“**Prospecto**”).

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Maiores esclarecimentos a respeito do Fundo e/ou desta Oferta poderão ser obtidos nos endereços a seguir indicados:

- **Administrador**
INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, São Paulo - SP
Website: <https://www.intrag.com.br>
Para acessar os documentos da Oferta, neste website clicar em “Documentos”, selecionar o filtro “Ofertas em Andamento”, buscar por “FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA” e, então, localizar o documento desejado.
- **Gestor**
KINEA INVESTIMENTOS LTDA.
Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, São Paulo - SP
Website: <http://www.kinea.com.br>
Para acessar os documentos da Oferta, neste website, acessar “Documentos”, localizar a subdivisão “Crédito Privado” e clicar em “FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA”, e, então, localizar o documento desejado.
- **Coordenador Líder**
BANCO ITAÚ BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar (parte), São Paulo - SP
Website: <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas>
Para acessar os documentos da Oferta, neste site clicar em “ver mais”, acessar “FIDC Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios”, localizar “2025” e, depois “FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA” e, então, localizar o documento desejado.
- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**
Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ; ou
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP
Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>
Para acessar os documentos da Oferta, neste website acessar “Regulados”, “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas em Análise” ou em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, conforme o caso, selecionar “2025 - Entrar”, acessar “Quotas de Fundo em Direitos Creditórios”, clicar em “FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA”, e, então, localizar o documento desejado.
- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**
Praça Antônio Prado, nº 48, São Paulo - SP
Website: http://www.b3.com.br/pt_br/
Para acessar os documentos da Oferta, neste website clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Soluções para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de renda variável”, depois clicar em “Ofertas em andamento”, depois clicar em “Fundos”, localizado do lado direito, e depois selecionar “FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA” e, então, localizar o documento desejado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar ou no regulamento do Fundo, sendo que estes se encontram disponíveis na sede da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder e/ou da CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado e no Prospecto Preliminar.

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado e no Prospecto Preliminar.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta será registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM nº 160, na Resolução CVM nº 175 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADOR, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 23 de junho de 2025



COORDENADOR LÍDER



ESCRITURADOR

ItaúCorretora

ADMINISTRADOR



GESTOR



CUSTODIANTE



COMUNICADO AO MERCADO